

RELATÓRIO

Venho, por meio deste, relatar um fato que ocorreu com a empresa JULIANO DE COSTA LTDA – EPP, CNPJ: 72.150.550/0001-06 participante do processo de materiais odontológicos.

A licitação seguiu os ritos normalmente, sendo homologada em 29/10/2024. A partir da homologação nosso setor alimentou o sistema e confeccionou as Atas de Registros de Preços. Na segunda-feira, dia 04/11/2024, enviamos todas orientações por e-mail, bem como as Atas para os fornecedores assinarem, e conforme o edital as licitantes vencedoras teriam 48 (quarenta e oito) horas para assinatura digital e devolver por e-mail. Após o recebimento, eles responderam o e-mail, solicitando a inteira desclassificação do processo licitatório, ao qual tinham sido declarada vencedora de 26 itens, alegando que *"na hora do lançamento da proposta pulamos um item o que acabou alterando completamente os preços e marcas da licitação, pedimos desculpas por não ter percebido antes, mas infelizmente não temos como entregar visto que muitos produtos nem possuem a marca vencida na licitação"*.

Nosso setor entrou em contrato com a empresa para que eles realizassem a assinatura da Ata, e que junto enviassem as razões do pedido de desclassificação, com os documentos comprobatórios e com a planilha correta dos itens. Entretanto a empresa não enviou nenhuma documentação dentro do prazo estipulado, e também não solicitaram prorrogação. Lembrando, que teve diversas oportunidades, durante o andamento do certame para verificar tal equívoco e solicitar uma desclassificação ainda em tempo. Mas, ao mesmo tempo é estranho a justificativa de ter cadastrado um item equivocadamente, visto que eles encaminharam os Registros da Anvisa para todos os itens que participaram, inclusive a Comissão Técnica analisou e aprovou os documentos.

Com isso, encaminhamos uma consulta ao departamento jurídico, solicitando orientações de como proceder com este fato da empresa ter assinado Ata de Registro.

Segundo o Parecer Jurídico nº 071/2024, de 06/11/2024, a orientação foi que, ***"negando-se a empresa em assinar a Ata que lhe competia, se faz necessário desclassificá-la e chamar o(s) segundo(s) colocado(s) para que, tendo interesse, firmem Ata de Registro de Preços dos respectivos itens para que se possa prosseguir com o certame"***. E, também, opinou ***"pela abertura de Processo Administrativo Especial – PAE, para verificar o caso e, dentro do que prevê o Edital do certame e a legislação aplicável, proceder na responsabilização da empresa, pelo comportamento que teve na licitação"***.

A seguir, temos uma tabela demonstrando os itens que pertenciam a empresa desclassificada, os valores e quais seriam as próximas colocadas

Item	Descrição do item	Valor Unitário R\$ <i>Juliano de Costa Ltda</i>	Valor de Referência Edital R\$	Próximas colocadas, valores e observações
32	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PM Nº 6 - Embalagem com 1 unidade.	9,94	14,90	2ª Máxima – R\$ 10,16 3ª Emige – R\$ 10,28
61	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2191F - Embalagem com 1 unidade.	4,30	19,99	ITEM FRUSTRADO , não tem próximo colocado no processo.

79	CABO PARA BISTURI - Cabo nº 3. Embalagem com 1 unidade.	5,69	9,07	2ª Máxima – R\$ 5,97 4ª Odontomedi – R\$ 9,07
83	CARIOSTÁTICO 12% - Solução a base de Diamino Fluoreto de prata. Frasco com 10 ml	18,50	23,11	3ª Altermed – R\$ 20,64 4ª Máxima – R\$ 31,46
90	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Kit contendo 1 frasco de pó 38g e 1 frasco de líquido 15 ml.	14,27	17,11	2ª Máxima – R\$ 15,40 3ª Dental Ipo – R\$ 15,85
159	FLUORETO DE SÓDIO A 0,2% - Solução de fluoreto de sódio a 0,2%. Indicado para uso semanal. Sabor menta. Frasco com 1 litro.	4,73	11,23	3ª Altermed – R\$ 17,20 (acima do valor de referência) Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
175	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 14 - Para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	7,49	8,44	2ª Emige – R\$ 13,33 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
176	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 201 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	8,62	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
177	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 202 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	8,62	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
178	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 205 - Embalagem com 1 unidade.	7,50	8,05	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
179	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 206 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	9,84	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
180	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 207 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	8,62	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo.
181	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 209 - Embalagem com 1 unidade.	7,92	9,84	2ª Emige – R\$ 9,80 2ª Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
182	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 210 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	9,84	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo.
183	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 211 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	9,19	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
184	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 26 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	8,62	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
185	GRAMPO ODONTOLÓGICO Nº 28 - Embalagem com 1 unidade.	7,49	8,62	2ª Emige – R\$ 9,51 Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
196	LENÇOL DE BORRACHA TAMANHO 15 x 15 cm. Caixa com 26 unidades. Embalados individualmente.	24,63	30,95	2ª Odontomedi – R\$ 27,71 Não tem próximo colocado no processo.
201	LIMA ENDODÔNTICA K-FLEX 1ª SÉRIE 21MM Nº 15-40 - Caixa com 6 unidades.	14,20	14,20	2ª Odontomedi – R\$ 17,97 (acima do valor de referência) 3ª Emige – R\$ 29,77 ITEM FRUSTRADO
202	LIMA ENDODÔNTICA K-FLEX 1ª SÉRIE 31MM Nº 15-40 - Caixa com 6 unidades.	18,71	80,99	2ª Dental Ipo – R\$ 56,53 3ª Emige – R\$ 56,55

203	LIMA ENDODÔNTICA K-FLEX 2ª SÉRIE 21MM Nº 45-80 - Caixa com 6 unidades.	18,71	27,90	2ª Emige – R\$ 29,77 (acima do valor de referência) Não tem próximo colocado no processo. ITEM FRUSTRADO
208	LIMA ENDODÔNTICA K-FLEX Nº15 21MM - Embalagem com 6 unidades.	18,72	71,99	2ª Emige – R\$ 29,77 Não tem próximo colocado no processo.
209	LIMA ENDODÔNTICA K-FLEX Nº15 25MM - Embalagem com 6 unidades.	18,71	89,90	2ª Emige – R\$ 29,77 Não tem próximo colocado no processo.
220	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2 nº 30 com 25mm - caixa com 6 unidades.	120,81	120,81	Item frustrado , não tem próximo colocado no processo.
221	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2 nº 40 com 25mm - caixa com 6 unidades.	136,40	136,40	Item frustrado , não tem próximo colocado no processo.
227	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS) - Unidade.	4,73	5,57	2ª Eformed – R\$ 5,54 3ª Altermed – R\$ 12,72

Após a análise, os itens remanescentes serão repassados para as respectivas empresas, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83
DENTAL IPO LTDA	202
EFORMED COMERCIO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SAÚDE LTDA	227
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	180, 182, 208 e 209
MÁXIMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	32, 79 e 90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	196
ITENS FRUSTRADOS	61, 159, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 201, 203, 220 e 221.

Se as empresas aceitarem os itens com as condições pré estabelecidas no certame, o setor de compras e licitações confeccionará Termos Aditivos as respectivas Atas de Registro de Preços.

Sendo o que havia para o momento.

Santa Maria/RS, 11 de novembro de 2024.

Fernanda de Fátima Gonçalves
Responsável pelo Setor de Compras e Licitações - CIRC